

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO Nº 1.076, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.116, de 10 de outubro de 2023,

## DECRETA

- **Art. 2°** Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o recurso repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde Programa Rede Bem Cuidar RS Recurso 4294 Ampliação e Reformas.
- **Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 10 de outubro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração